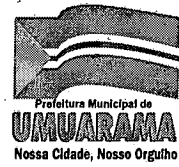




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 363/98**

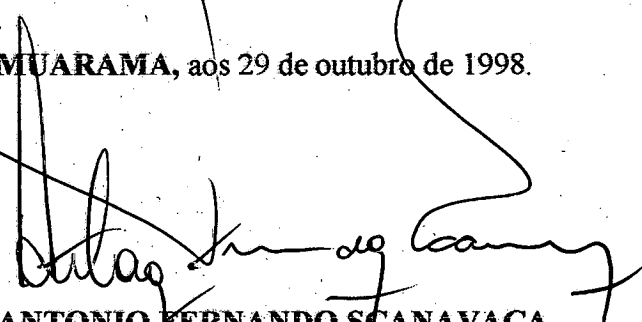
**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

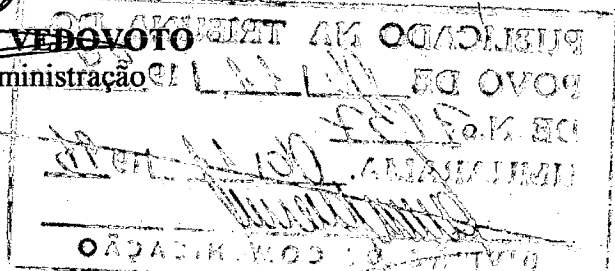
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANTONIO GERALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 241.647-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Conservação de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 7084/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de novembro de 1998 a 02 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 29 de outubro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



1-12-11  
1- journal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06/11/1998  
DE N.º 7137  
UMUARAMA, 06/11/1998  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO